



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO- CCJR

PARECER EM PLENÁRIO - PROJETO DE Resolução nº 775/2023

PROPOSITURA: Projeto de Resolução nº 775/2023

AUTORIA: Mesa Diretora

EMENTA: "Transfere, temporariamente, o plenário da Câmara Municipal de Porto Velho para o auditório da Escola de Legislativo do Estado de Rondônia."

DO VOTO

NA QUALIDADE DE RELATOR, DESIGNADO PARA EXARAR PARECER EM PLENÁRIO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, MEU VOTO É FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE Resolução nº 775/2023

1



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO



**PARECER PROFERIDO EM PLENÁRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO
775/2023**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO sobre a Projeto de Resolução de nº 775/2023, de 10 de julho de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Transfere, temporariamente, o plenário da Câmara Municipal de Porto Velho para o auditório da Escola do Legislativo do Estado de Rondônia.

PARECER Nº 04/2023

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2023, após análise do voto do relator, Vereador Everaldo Fogaça, proferido em plenário, na 41ª Sessão Ordinária da 54ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, opina pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei e, no mérito, pela sua aprovação. É o PARECER desta Comissão.

Pelo exposto, somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Salão de Reunião "Bohemundo Alvares, 11 de julho de 2023.

Ver. Márcio Oliveira
Presidente/CCJR
- 2023 -

Ver. Everaldo Fogaça
1º Secretário/CCJR
- 2023 -

Ver. Isaque Machado
2º Secretário/CCJR
- 2023 -